



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 24 de janeiro de 2020.

OFÍCIO GP N° 061/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 351/19**, de autoria do nobre vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, referentes a campanhas de doação de órgãos e tecidos, encaminho anexa cópia da manifestação do Departamento de Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

Do **Requerimento** Nº. 351 2019 17/01/2020 (a) -----

À
Sesap - 10.4

Sra. Subsecretária,

Em resposta ao Requerimento nº 351/19, informo que no Hospital Municipal Irmã Dulce é realizada a captação de órgãos e tecidos, com acompanhamento da OPO – Organização da Procura de Órgãos.

A Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande acolhe e agradece a sugestão de realizar campanhas que conscientizem a população sobre o processo de doação de órgãos e tecidos, e informo ainda que será estabelecida parceria com a Imprensa Municipal para divulgação.

Em, 17/01/2020.

Camila Savazzi de Abreu
Enfº Camila Savazzi de Abreu
Resp. Departamento Urgência e Emergência e
Atenção Hospitalar

À
SESAP - 10.0.1
Senhor Secretário Adjunto,

Mediante cordiais saudações, restituo o presente com manifestação do setor interessado em cota supra quanto ao solicitado e questionado em Requerimento nº 351/19 expedido pelo Nobre Vereador Sr. Carlos Eduardo Barbosa.

Sem mais a informar, colocamo-nos à disposição.
Atenciosamente,

Em, 17 de janeiro de 2020.

Dorian Rojas
Subsecretária de Atenção à Saúde
— SESAP - 10.4

DR/jvmm